



COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 791, DE 2017

(APENSADOS: PDC 805/2017, PDC 806/2017, PDC 807/2017, PDC 808/2017, PDC 809/2017, PDC 811/2017, PDC 792/2017, PDC 793/2017, PDC 794/2017, PDC 795/2017, PDC 797/2017, PDC 798/2017, PDC 799/2017, PDC 800/2017, PDC 801/2017, PDC 802/2017, PDC 803/2017, PDC 804/2017, PDC 816/2017 E PDC 817 /2017)

Susta os efeitos da Portaria MTB nº 1129 de 13/10/2017, que “Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PI MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.”

Autor: Deputados ALESSANDRO MOLON e ALIEL MACHADO

Relator: Deputado ORLANDO SILVA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Tendo em vista a apresentação do PDC 816/2017 de autoria do Deputado Valadares Filho e do PDC 817 /2017 de autoria do Deputado Helder Salomão, protocolados após a apresentação do parecer do Relator-PRL 1 CTASP; e, em cumprimento ao previsto no inciso I do art. 57, ao qual a comissão competente, em seu parecer, deve pronunciar-se sobre todas as proposições apensadas, apresento a complementação de voto, na forma do substitutivo em anexo.

Reiteramos a nossa posição contrária à prática execrável e desprezível dos maus empregadores que submetem trabalhadores à condição análoga à de escravo, prática essa que deve ser combatida com vigor e extirpada de nosso dia a dia e manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 791, de 2017 e seus apensados (PDC 805/2017, PDC 806/2017, PDC 807/2017, PDC 808/2017, PDC 809/2017, PDC 811/2017, PDC 792/2017, PDC 793/2017, PDC 794/2017, PDC 795/2017, PDC 797/2017, PDC 798/2017, PDC 799/2017, PDC 800/2017, PDC 801/2017, PDC 802/2017, PDC 803/2017, PDC 804/2017, PDC 816/2017 e PDC 817 /2017, na forma do substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, _____ de _____ de 2017

ORLANDO SILVA
Deputado Federal
PC do B-SP

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 791, DE 2017

(APENSADOS: PDC 805/2017, PDC 806/2017, PDC 807/2017, PDC 808/2017, PDC 809/2017, PDC 811/2017, PDC 792/2017, PDC 793/2017, PDC 794/2017, PDC 795/2017, PDC 797/2017, PDC 798/2017, PDC 799/2017, PDC 800/2017, PDC 801/2017, PDC 802/2017, PDC 803/2017, PDC 804/2017, PDC 816/2017 E PDC 817 /2017)

Susta os efeitos da Portaria MTB nº 1129 de 13/10/2017, que “Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PI MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos da Portaria MTB nº 1129 de 13/10/2017, que “Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PI MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.”, nos termos do inciso V, do artigo 49, combinado com o *caput* do artigo 1º e o inciso II do artigo 3º da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de novembro de 2017.

ORLANDO SILVA
Deputado Federal
PC do B-SP